



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB.RR Nº 48/2017

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que trata Dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria nº 788, de 15 março de 2017, que Regulamenta a aplicação das emendas e propostas voluntárias que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;

Considerando Portaria Interministerial nº 222, de 13 de julho de 2017, que estabelece praza para cadastro de propostas para investimento até 18 de agosto de 2017;

Considerando consenso entre Secretaria de Estado da Saúde e Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS/RR.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar o Projeto Técnico para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo, por meio de cadastro no Sistema de Gerenciamento de Objetos e Proposta do Fundo Nacional de Saúde para o Município de Amajari;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

Boa Vista (RR), 9 de agosto de 2017.


PAULO BASTOS LINHARES
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima


QUERGINALDO TÓMAZ DE A. FILHO
Secretário de Saúde de Uiramutã
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 3071 de 25.08.17



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB/RR 48/2017
ANEXO ÚNICO

PROJETO TÉCNICO DE IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO

Projeto técnico de implantação do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuário para realizar consultas, exames e procedimentos em caráter no âmbito do SUS no município de Amajari-RR

Art. 1º - Projeto técnico de implantação do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuário para realizar consultas, exames e procedimentos em caráter no âmbito do SUS no município de Amajari - RR

Art. 2º - Tendo em vista que o município de Amajari - RR possui pacientes que fazem tratamento fora do domicílio (TFD) e periodicamente necessitam da realização de exames na cidade de Boa Vista - RR, um veículo destinado ao transporte sanitário eletivo será de fundamental importância para atender a demanda existente. Atualmente o município possui 96 pacientes e acompanhantes que necessitam de TFD com doenças crônicas.

Art. 3º - As especificações do transporte sanitário eletivo no município de Amajari são as seguintes:

- a) A região de saúde adotada como base territorial do serviço será a região do Centro de Saúde Vila Brasil;
- b) O veículo a ser adquirido é veículo de transporte sanitário eletivo (10 a 17 pessoas) R\$ 190.000,00;

Característica física	Especificações
Capacidade total / acesso cadeirante/ potencia/ distância entre eixos com o kit multimídia	10/ dispositivos de poltrona móvel/ MN. 100 CV/MN. 3200MN/não possui
Veículo km	Sim
Resolução contra 31609	Sim
Combustível	Diesel
Cambio	Manual
Tipo de direção	Hidráulica
Tração	4 x 2

- c) A van será adquirida através de programa específico do ministério da saúde;
- d) O valor do transporte eletivo R\$ 190.000,00;
- e) Os pacientes serão referenciados para a cidade de Boa Vista, distante 151 km;
- f) Os pacientes referenciados serão aqueles com consultas / exames agendados em serviços ofertados pelo SUS por meio de processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e pacientes que necessitem de tratamento fora de domicílio TFD;
- g) A secretaria municipal de saúde de Amajari será responsável pelo gerenciamento, manutenção, custos, cálculo de acento/dia, capacitação e sistema de monitoramento para garantir controle do fluxo do veículo;



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

- h) Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até ano e idosos maiores de anos, admitisse a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhante.

Especificações

Proprietário responsável: Fundo Municipal de Saúde de Amajari;

Endereço: Rua José Pereira da Silva, s/n, centro, Amajari;

Objeto: uma van km adaptado para transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção de acordo com a resolução CONTRAN 361/09, (capacidade de 10 a 17 passageiros já incluso 01 cadeirante mais motorista); ar condicionado; sistema de TV visível para todos com kit multimídia; porta pacote; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatório veicular; janelas com vidros moveis; com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (Kgf.m); injeção eletrônica; mínimo de 05 marchas a frente e 01 ré; direção hidráulica tacógrafo original de fabrica; freio ABS; suspensão dianteira e traseira com mola parabolica ou trapezonais e amortecedores telescópio; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.

Recurso de aquisição: programa específico do ministério da saúde

Número da proposta: 12322.548000/1170-07

Valor da proposta: R\$ 190.000,00

Necessidades atuais do município: 96 pacientes/ acompanhantes que realizam tratamento fora do domicílio (TFD).

Local de referenciamento: Município de Boa Vista- RR - com 181 km de distância.